

**EDITAL Nº001/2025**  
**Termo de Fomento 944618/2023**

**MODALIDADE:** PROCESSO SELETIVO

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE MEI, QUE SERÃO UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DO PROJETO VALORIZANDO VIDAS

**DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** 21/02/2025 à 28/02/2025

**PERÍODO DE ANÁLISE:** 01/03/2025 à 02/03/2025

**DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR:** 03/03/2025

**PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:** 04/03/2025 à 05/03/2025

**DATA DE PUBLICAÇÃO DAS ANÁLISES DE RECURSO:** 06/03/2025

**DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO:** 07/03/2025

**E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA:** cotacao.adm@institutoanamarcela.com.br

**CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:** cotacao.adm@institutoanamarcela.com.br

## 1. PREÂMBULO

INSTITUTO ANA MARCELA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, fundado em 2003, com sede administrativa na Avenida Embaixador Abelardo Bueno 1340 sala 910, Rio de Janeiro - RJ, nesta cidade, registrada no CNPJ/MF sob o no 06.021.673/0001-04, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo edital com base prevista na Cotação Prévia de Preço processo administrativo no 001/2025 - modalidade: seleção, do Termo de Fomento **944618/2023**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente contratação será pela regida Lei no 13.019 de 31/07/2014 (e alteração subsequentes), pelo Decreto no 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

**Instituto Ana Marcela**

E-mail: institutoanamarcela@gmail.com

Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1.340, Sala 910 • Jacarepaguá • CEP: 22775-023 • Rio de Janeiro • RJ

## 2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

**2.1.** As vagas disponíveis para Coordenador Geral, Coordenador Financeiro, Coordenador de Núcleo, Auxiliar Técnico e Professor de Educação Física para atender o Projeto VALORIZANDO VIDAS, conforme as especificações, abaixo discriminado:

Cargo	Qualificação	Vagas	Período	Valor Mensal	Valor Total	Carga Horária Semanal
<b>Auxiliar Técnico</b>	Profissional com experiência mínima de 1 ano na área de atuação.	1 (uma)	12 meses	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	20h

## 3. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a contratação de profissional para Projeto VALORIZANDO VIDAS no estado do Rio de Janeiro, que atenderá crianças e jovens do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento às metas do Termo de Fomento **944618/2023**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

## 4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A fonte de pagamento das despesas para atender a este edital é oriunda do Termo de Fomento **944618/2023**, celebrado com o Ministério do Esporte.

## 5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

**Instituto Ana Marcela**

E-mail: institutoanamarcela@gmail.com

Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1.340, Sala 910 • Jacarepaguá • CEP: 22775-023 • Rio de Janeiro • RJ

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento **944618/2023**, celebrado entre o Ministério do Esporte e o INSTITUTO ANA MARCELA, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho que o acompanham. Tendo em vista a desistência e a impossibilidade das duas classificadas e aptas para a prestação do serviço, o Edital 001/2025 busca suprir a vaga de Auxiliar Técnico relacionada nos Editais 005/2024 e 008/2024. Ficando inalterada quaisquer que sejam os outros itens do edital anterior a este.

- **DOS PRÉ-REQUISITOS**

1. **Auxiliar Técnico** – Profissional com experiência mínima de 1 ano na área de atuação, com disponibilidade para trabalhar 20 horas semanais e nos fins de semana que forem realizados os eventos. Deve morar no município onde o núcleo está localizado.

- **DAS OBRIGAÇÕES**

1. **Auxiliar Técnico** – 1 profissional com a função de assessorar e apoiar o Professor de Educação Física no comando e instrução dos beneficiários. O Auxiliar Técnico trabalha na mesma carga horária do professor de educação física e desenvolve treinamentos específicos. Além disso, são responsáveis por desenvolver as práticas previstas no plano de aula, sistematicamente nos dias e horários estabelecidos, zelando pela organização, segurança e qualidade, de acordo com a proposta pedagógica do projeto. Acompanha a participação dos beneficiados nas atividades esportivas, efetuando o controle de frequência e sua atualização semanal.

- **DA ANÁLISE CURRICULAR**

1. **Para o cargo de Auxiliar Técnico será observada a pontuação abaixo listada:**

- Experiência profissional no período igual à 1 ano na área de atuação: 2 pontos;
- Experiência profissional no período superior à 1 ano na área de atuação: 8 pontos.

- **ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

1. O Auxiliar Técnico será contratado por PJ e precisa morar próximo às localidades que serão coordenadas por eles. Carga horária de 20 horas semanais.  
**Natureza da Despesa – 33913999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

## 6. HABILITAÇÃO

Os documentos descritos abaixo deverão ser enviados conforme descrito, respeitando o tipo de cargo pretendido.

- a) Cópia legível Identidade ou CNH;
- b) Cópia legível CPF;
- c) Cópia legível comprovante de residência;
- d) Cópia Legível de cursos complementares na área esporte, recreação e/ou educação;
- e) Cursos extras nas áreas de gestão, educação e/ou esporte;
- f) Experiência em docência ou gestão nas áreas de esporte e lazer e/ou educação;
- g) Comprovante e ou declaração de experiência nas áreas de esporte e lazer e/ou educação;
- h) Currículo atualizado;
- i) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual de Rio de Janeiro/RJ (devendo a mesma ser atualizada a cada 06 meses); <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/cadastrarequerente>
- j) Certidão Negativa Judicial Criminal Federal (devendo a mesma ser atualizada a cada 06 meses); <https://certidores.trf2.jus.br/certidores/#/principal/solicitar>
- k) Ficha de inscrição ANEXO I;
- l) Declaração negativa de ocupação de cargo, emprego ou função pública ANEXO II.

## 7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- a) O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde ele for omissa, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 14133/2021, pela Lei no 13.019 de 31/07/2014 (e alterações subsequentes), pelo Decreto no 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações;
- b) Os documentos descritos no item 06 deverão ser enviados via correio eletrônico, para o endereço eletrônico: [cotacao.adm@institutoanamarcela.com.br](mailto:cotacao.adm@institutoanamarcela.com.br).

- c) As propostas recebidas até o dia 28 de fevereiro de 2025 serão avaliadas e o resultado preliminar será apresentado no dia 03 de março de 2025 através de publicação no site da entidade na internet, institutoanamarcela.com.br. As empresas participantes terão o prazo de 02 (dois) dias (04/03/2025 à 05/03/2025) para interpor recurso ao resultado preliminar. Após o prazo recursal e julgamento dos recursos, o resultado final e a homologação das propostas recebidas serão apresentadas no dia 07/03/2025 pelo mesmo trâmite de publicidade do resultado preliminar.
- d) Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 6, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.
- e) Critério de desempate: Verificada absoluta igualdade de condições entre duas ou mais currículos, a adjudicação será decidida por sorteio em público, para o qual todos os participantes serão convocados, ficando o não sorteado como suplente ao cargo.

## 8. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

- a) O contrato tem duração de 12 meses de vigência, conforme descrito no Plano de Trabalho do Termo de Fomento Nº **944618/2023** e terá início a partir do ofício de início do projeto emitido pelo INSTITUTO ANA MARCELA.

## 9. RECURSOS FINANCEIROS

- a) Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento 944618/2023, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o INSTITUTO ANA MARCELA, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de trabalho.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital. É de inteira responsabilidade do candidato,

**Instituto Ana Marcela**

E-mail: institutoanamarcela@gmail.com

Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1.340, Sala 910 • Jacarepaguá • CEP: 22775-023 • Rio de Janeiro • RJ



acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo. A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Projeto Jornada Para Vencer - RJ no estado do Rio de Janeiro, conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações. A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não gera qualquer tipo de vínculo empregatício com o INSTITUTO ANA MARCELA.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2025.

**Ana Patrícia da Costa De Jesus Soares Da Cunha**  
PRESIDENTE DO INSTITUTO ANA MARCELA

**Instituto Ana Marcela**

E-mail: [institutoanamarcela@gmail.com](mailto:institutoanamarcela@gmail.com)

Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1.340, Sala 910 • Jacarepaguá • CEP: 22775-023 • Rio de Janeiro • RJ

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO 06/2024**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE MEI E RPA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DO PROJETO  
VALORIZANDO VIDAS - RJ**

<b>Data da inscrição:</b>			
<b>Nome do candidato:</b>			
<b>Data de nascimento:</b>	<b>Sexo:</b> Masculino ( <input type="checkbox"/> )	Feminino ( <input type="checkbox"/> )	
<b>Endereço completo:</b>			
<b>Cidade:</b>			
<b>Telefone residencial:</b>	<b>Celular:</b>		
<b>E-mail para contato:</b>			
<b>Estado civil:</b>	Solteiro ( <input type="checkbox"/> )	Casado ( <input type="checkbox"/> )	Outros ( <input type="checkbox"/> )
<b>Cargo pretendido:</b>			
<b>Núcleo pretendido:</b>			
<b>Documentos a apresentar: (Check List)</b>			
<input type="checkbox"/> Cópia legível Identidade ou CNH;			
<input type="checkbox"/> Cópia legível CPF;			
<input type="checkbox"/> Cópia legível comprovante de residência;			
<input type="checkbox"/> Cópia Legível de cursos complementares na área esporte, recreação e/ou educação;			
<input type="checkbox"/> Cursos extras nas áreas de gestão, educação e/ou esporte;			
<input type="checkbox"/> Experiência em docência ou gestão nas áreas de esporte e lazer e/ou educação;			
<input type="checkbox"/> Comprovante e/ou declaração experiência profissional no período superior a 1 ano na área de atuação;			
<input type="checkbox"/> Currículo atualizado;			
<input type="checkbox"/> Certidão Negativa de Antecedente Criminal da Justiça Estadual de Rio de Janeiro/RJ (devendo a mesma ser atualizada a cada 06 meses)			
<input type="checkbox"/> Certidão Negativa Judicial Criminal Federal (devendo a mesma ser atualizada a cada 06 meses)			
<input type="checkbox"/> Ficha de inscrição anexo I.			
<input type="checkbox"/> Declaração negativa de ocupação de cargo, emprego ou função pública. ANEXO II			
<i>Responsabilizo-me pela veracidade das informações prestadas e pelos documentos apresentados.</i>			
<b><u>MARCAR SOMENTE COM (X) OS DOCUMENTOS EXIGIDOS CONFORME CARGO PRETENDIDO.</u></b>			
<hr/> <p style="text-align: center;"><b>NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO CANDIDATO</b> (Assinar esta ficha, digitalizar e enviar)</p>			

**Instituto Ana Marcela**

E-mail: institutoanamarcela@gmail.com

Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1.340, Sala 910 • Jacarepaguá • CEP: 22775-023 • Rio de Janeiro • RJ

**ANEXO II PROCESSO SELETIVO 01/2025**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE MEI E RPA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DO**  
**PROJETO VALORIZANDO VIDAS - RJ**

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA**

Eu, xxxxxxxxxxxxxxxx, portador(a) do CPF no xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e do RG no xxxxxxxxxxxxxxxxx, declaro não ser servidor ou empregado público ativo da Administração Pública Direta, Indireta, Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

**Município, xxx de xxxxxxxxx de 2025.**

---

**ASSINATURA (NOME COMPLETO)**

**Instituto Ana Marcela**

E-mail: institutoanamarcela@gmail.com

Av. Embaixador Abelardo Bueno, 1.340, Sala 910 • Jacarepaguá • CEP: 22775-023 • Rio de Janeiro • RJ